



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

VISTO EXP.
OF N.º 3980
Buena

REQUERIMENTO Nº /2014 1888	Entrada na Secretaria Em: 06/11/2014 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014 Presidente	<i>[Signature]</i> 1º Secretário EMENTA: REQUER DA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. PROVIDÊNCIAS PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA (ESPAÇO FÍSICO) DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA LOCALIZADA NA AV. ALMEIDA BARRETO EM CAMPINA GRANDE - PB, QUE ESTA ABANDONADA CAUSANDO INÚMEROS PROBLEMAS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que a Transnordestina Logística S.A. possa adotar as seguintes providências:

- Providências para recuperação da área (espaço físico) da estação ferroviária localizada na Av. Almeida Barreto em Campina Grande - Paraíba, que esta abandonada causando inúmeros problemas.

Justificativa:

Em atendimento as constantes reivindicações dos moradores e pessoas que por ali trafegam, solicitamos do prefeito de Campina Grande providências para recuperação da área (espaço físico) da estação ferroviária localizada na Av. Almeida Barreto em Campina Grande que esta abandonada causando inúmeros problemas, insegurança, onde muitos utilizam para usar drogas e praticar delitos, depósito para lixo e muitos outros problemas.

. Por fim, que esta casa seja informada quanto à solução do problema.

Que sejam remetidas cópias deste requerimento, conforme relação anexa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de novembro de 2014.

[Signature]
AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
Vereador - PMN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

Que sejam remetidas cópias deste requerimento às pessoas de:

- **Ilmo Sr. Ricardo Fernandes – Presidente da Transnordestina Logística S.A.** - Av. Francisco Sá, 4829 – Álvaro Weyne - Fortaleza – CE
CEP 60335-195